ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL, realizada às 19:00 horas do dia 18 de junho de 2012, na Câmara Municipal, Avenida Pedro de Souza Freire, 107, centro, Fortaleza de Minas. Aberta a sessão foi feita chamada de presença estando todos os vereadores presentes. Após leu-se a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi instalado o PEQUENO EXPEDIENTE com a seguinte pauta: Leitura da Indicação nº 01/12 do vereador Márcio Andrade que sugere e encaminha ao Executivo, modelo de Projeto de Lei que trata de políticas de incentivo a prática ao esporte, lazer e cultura. Leitura do Parecer Técnico ao Projeto de Lei nº 04/12 que Dispõe sobre alteração do art.199 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Houve algumas discussões sobre o Projeto de Lei nº. 04/12 que continuou com as comissões. Não havendo mais matérias para o pequeno expediente, instalou-se o GRANDE EXPEDIENTE. A vereadora Cida Queiroz comunicou que expediu ofício à Secretária de Saúde em regime de urgência, para que fosse enviado a esta Casa relação de servidores do setor de saúde, que estão gozando de licença para tratar de interesses particulares, porém não obteve resposta até esta data. Disse que já havia encaminhado requerimento juntamente com o vereador Márcio, porém optou por enviar este ofício, pois no requerimento havia pedido do vereador Márcio solicitando a relação dos servidores daquele setor desviados de função, o que levará maior tempo para ser levantado, razão pela qual optou por enviar ofício separadamente visando à discussão e votação do PL Nº. 04/12 que trata apenas do período da licença para tratar de interesses particulares, e por não haver ainda resposta sugeriu que o PL continue com as comissões. Após discussões sobre a referida alteração ao Projeto de Lei, o Presidente informou que a Sra. Edilene está concluindo a resposta para ser encaminhada à Câmara. Em seguida o vereador Márcio Andrade disse que como havia comunicado na reunião anterior, fez visita a promotoria e levou diversas reclamações sobre o mau atendimento médico do município. Bem como cópia de denúncia apresentada pela cidada Lidiane e outras recebidas da população. Ao final relatou que a reunião foi proveitosa, tendo o promotor se disponibilizado a auxiliar no que fosse preciso e que a primeira atitude que tomaria era a de chamar a secretária de saúde e o prefeito para conversar e juntos buscarem soluções aos problemas, tendo o Presidente da Câmara informado que o prefeito iria falar com o promotor na terçafeira dia 19/06/12. O vereador Márcio disse ainda, que falou com o promotor, sobre Projeto de Lei nº 07/12 de sua autoria para análise, tendo o promotor dito ser uma proposição interessante a qual deve ser avaliada pela Câmara, para que os vereadores tomem conhecimento dos atos com antecedência e que se for convertido em lei, qualquer problema na emissão dos atos é para comunicá-lo. Após o vereador Márcio Andrade comentou sobre indicação nº 01/12, relatou que o esporte teve épocas ruins, porém, graças a alguns projetos, têm melhorado citando como exemplo a reforma do clube, construção da academia com aquisição de novos equipamentos e a escolinha do cruzeiro. Comentou sobre diversos itens constantes do projeto que legalizam atividades já realizadas. Em relação ao incentivo

cultural, discorreu sobre as dificuldades encontradas em especial aos membros de comitivas e demais participantes das cavalhadas, carros de boi, entre outros, que têm bastante garra, pois representam Fortaleza em diversos outros municípios muito bem em coletividade, levando alegria e diversão saudável, pois não se vê qualquer envolvimento em confusão ou discussão. Ao final justificou a indicação pelo maior apoio em especial a cultura informando que o projeto de lei autoriza transporte até um raio de 70 km, que o custo é baixo, disse da importância de incentivar os jovens já envolvidos nessa área, os quais estarão menos aptos a marginalidade. Em aparte o vereador Wilson Pereira parabenizou a atitude do vereador e comentou que há também dificuldade para concessão de lanches para a escolinha do cruzeiro quando vão para outros municípios e de outros eventos dentro do município. Disse que a justificativa do executivo é de que não há lei que autorize os lanches e se esse projeto for aprovado, haverá respaldo. Sugeriu que a quilometragem disposta no projeto de lei fosse aumentada, visto que poderá haver atividades esportivas ou culturais que ultrapassem a quilometragem, tendo o vereador Fernando opinado no mesmo sentido e lembrando que já houveram campeonatos no estado de São Paulo, tendo o vereador Márcio concordado. O vereador Wilson Pereira parabenizou os membros das cavalhadas, presentes na reunião por estarem levando a tradição. O vereador Francisco Ronivaldo disse que havendo apoio maior com este projeto, poderiam voltar a realizar campeonatos como antigamente, e que o prefeito deve avaliar e não deixar apenas no papel, pois é o nome de Fortaleza que está sendo levado pela região. Em seguida houve amplo debate dos dispositivos do Projeto de Lei nº. 04/12 que altera o período para afastamento por servidor para tratar de interesse particular, tendo ficado definido que o mesmo seria discutido após o recebimento de resposta de ofício da secretaria de saúde. Em seguida o vereador Ricardo da Silveira parabenizou os vereadores Wilson e Cida pelo evento da escolinha do cruzeiro realizado no pesqueiro do mamão que contou com mais de cem pessoas e agradeceu também os veteranos das cavalhadas de Fortaleza, que contribuíram para que o evento aconteça até hoje. O vereador Fernando Pereira também parabenizou a iniciativa pela indicação e sugeriu que fossem colocadas emendas aumentando o valor dos recursos disponíveis para os incentivos citados no Projeto de Lei anexo a indicação, tendo o vereador Márcio esclarecido que o valor descrito é simbólico, pois, o prefeito é que vai avaliar o valor devido. Em seguida o vereador Fernando Pereira questionou se havia chegado a esta Casa os balancetes da prefeitura deste ano, sendo respondido que não. O vereador reclamou do desrespeito com esta Casa e ao final fez requerimento verbal ao Executivo requerendo sejam enviados, todos os balancetes da Prefeitura Municipal, referentes ao ano de 2012. Reiterou também requerimento nº 58/12 que requer informações sobre a data de término do estágio da Sra. Celaine e previsão de data para que a mesma volte ao trabalho para o qual é concursada. Em seguida questionou se foi protocolizado na Câmara resposta ao ofício expedido à VM, sendo respondido que não. O vereador disse que a Sra. Sílvia Borim,

funcionária da VM, chegou a agendar reunião com ele na quarta-feira dia 13/06/12, porém não compareceu e que após encontrou com a mesma na rua e reafirmou a ela que os vereadores merecem respeito. O Presidente da Câmara informou reuniu-se com representantes da VM e o Prefeito, tendo sido informados que a empresa dará férias coletivas para cento e noventa funcionários a partir do dia 02 de julho, por estarem passando por dificuldades. Após o vereador Francisco Ronivaldo questionou se havia noticias se no setor de agendamento teria sido liberado a fazer ligações para celulares, ligações essas que haviam sido proibidas, o que é complicado, pois essa é uma área de saúde e que o principal canal de comunicação em especial com os moradores da zona rural é o celular, pois a maioria não tem telefone fixo, o que pode causar transtornos levando pacientes a perder consultas. Em aparte a vereadora Cida Queiroz disse que o corte foi feito em todos os setores. Em seguida o vereador Márcio Andrade informou que o Secretário de Obras do Estado, Sr. Carlos Melles, esteve em reunião na região e anunciou investimentos, sendo um dos locais beneficiados a estrada Azarias Lemos que dá acesso a cidade de Passos. Disse que apesar de ser de responsabilidade da consorciada, a construção do trevo no posto tupi está prevista em projeto futuro, porém como o local é crítico serão instalados redutores de velocidade visando a ocorrência de acidentes como os já ocorridos e que o Secretário juntamente com o DER entrará em contato com a consorciada para buscar soluções. Não havendo mais oradores no grande expediente instalou-se a ORDEM DO DIA: O Projeto de Lei nº 04/12 permanece com as Comissões. O Projeto de Lei nº 07/12 que Torna obrigatória a comunicação formal dos atos normativos realizados pelo Executivo à Câmara Municipal imediatamente após publicação, foi liberado pelas Comissões, e colocado em primeira votação, foi aprovado por unanimidade. Votação dos requerimentos apresentados nesta reunião, sendo todos aprovados por unanimidade. O Presidente convoca para a primeira reunião ordinária do mês de julho, a realizar-se no dia 02 às 19:00 horas na sede da Câmara. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.